



# **ANEXO I**

## **- MATRIZES GERAIS -**

## 1. ADMISSÕES/AFERIÇÕES

### I. 1.º CICLO/INICIAÇÃO MUSICAL

#### A. 1.º ANO DE ESCOLARIDADE / INICIAÇÃO I

**Regimes Integrado e Supletivo:** Alunos que ingressem em 2021/2022 no 1.º ano de escolaridade

- Prova de aptidão musical

|  |           |
|--|-----------|
| 1. Reprodução Rítmica                            | 70 Pontos |
| 2. Reprodução Melódica                           | 70 Pontos |
| 3. Entoação de uma canção à escolha do candidato | 60 Pontos |
| <b>Total: 200 Pontos</b>                         |           |

### II. CURSO BÁSICO DE MÚSICA

#### A. 5.º ANO DE ESCOLARIDADE / 1.º GRAU

**Regimes Integrado e Articulado:** Alunos que ingressem em 2021/2022 no 5.º ano de escolaridade

**Regime Supletivo:** alunos com desfasamento anterior não superior a 2 anos relativamente ao ano de escolaridade

- Prova de aptidão musical e de conhecimentos a nível da execução Instrumental/Vocal

|   |  |
|---|--|
| 1. Aptidões Musicais (70%) <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Reprodução Rítmica</li> <li>b. Reprodução Melódica</li> <li>c. Adaptação ao Instrumento</li> </ul> | <p>50 Pontos</p> <p>50 Pontos</p> <p>40 Pontos</p> |
| 2. Execução Instrumental/Vocal * 1 (30%)  | 60 Pontos  |
| <b>Total: 200 Pontos</b>  |  |

\* Execução, no máximo, de 3 obras apresentadas pelo aluno

1 Os candidatos a **Percussão** deverão executar as obras em instrumentos diferentes

## B. DO 6.º AO 9.º ANO DE ESCOLARIDADE / 2.º AO 5.º GRAU

**Regimes Integrado e Articulado:** Alunos que ingressem em 2021/2022 no 6.º, 7.º, 8.º ou 9.º ano de escolaridade

**Regime Supletivo:** alunos com desfasamento anterior não superior a 2 anos relativamente ao ano de escolaridade

- Provas de conhecimentos a nível de Formação Musical (Prova Escrita e Prova Oral)
- Prova de conhecimentos a nível da execução Instrumental/Vocal, de acordo com o programa referente ao ano/grau anterior ao qual se candidata, atendendo à correspondência mencionada na Tabela 1

## III. CURSO BÁSICO DE CANTO GREGORIANO

### A. 5.º ANO DE ESCOLARIDADE / 1.º GRAU

**Regimes Integrado e Articulado:** Alunos que ingressem em 2021/2022 no 5.º ano de escolaridade

**Regime Supletivo:** alunos com desfasamento anterior não superior a 2 anos relativamente ao ano de escolaridade

- Prova de aptidão musical e de conhecimentos a nível da execução Instrumental/Vocal

|  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| 1. Aptidões Musicais (70%)<br>a. Reprodução Rítmica<br>b. Reprodução Melódica<br>c. Adaptação ao Instrumento | 50 Pontos<br>50 Pontos<br>40 Pontos |
| 2. Execução Instrumental/Vocal * 1 (30%)   | 60 Pontos                           |
| * Execução, no máximo, de 3 obras apresentadas pelo aluno  | <b>Total: 200 Pontos</b>            |

1 Os candidatos a **Percussão** deverão executar as obras em instrumentos diferentes

## B. DO 6.º AO 9.º ANO DE ESCOLARIDADE / 2.º AO 5.º GRAU

**Regimes Integrado e Articulado:** Alunos que ingressem em 2021/2022 no 6.º, 7.º, 8.º ou 9.º ano de escolaridade

**Regime Supletivo:** alunos com desfasamento anterior não superior a 2 anos relativamente ao ano de escolaridade

- Provas de conhecimentos a nível de Formação Musical (Prova Escrita e Prova Oral)
- Prova de conhecimentos a nível da execução Vocal de acordo com o programa referente ao ano/grau anterior ao qual se candidata, atendendo à correspondência mencionada na Tabela 1
- Prova de conhecimentos a nível da execução instrumental \* (Prática Instrumental) de acordo com o programa referente ao ano/grau anterior ao qual se candidata, atendendo à correspondência mencionada na Tabela 1

\* Apenas para alunos sem certificação referente ao ano anterior ao qual se candidatam no Instrumento escolhido para a disciplina de Prática Instrumental

Tabela 1 - Tabela de correspondência entre o ano de escolaridade do ensino regular e o grau do curso especializado de música, a que se referem os pontos I e II das Matrizes Gerais

|      | ENSINO BÁSICO |           |     |     |
|------|---------------|-----------|-----|-----|
|      | 2.º Ciclo     | 3.º Ciclo |     |     |
| ANO  | 6.º           | 7.º       | 8.º | 9.º |
| GRAU | 2.º           | 3.º       | 4.º | 5.º |

Tabela 2 - Cotação das Provas de Aferição de Conhecimentos Musicais (6.º AO 9.º ANO DE ESCOLARIDADE / 2.º AO 5.º GRAU)

|  |               |            |
|--|---------------|------------|
| Provas de Formação Musical (*)   | Prova Escrita | 200 Pontos |
|  | Prova Oral    | 200 Pontos |
| Provas de Execução Instrumental/Vocal (*)  | Prova Prática | 200 Pontos |
| Para ser admitido à prova de instrumento deve obter cumulativamente uma média das duas provas de Formação Musical igual ou superior a 80 pontos e o mínimo de 70 em cada uma das provas. |               |            |

(\*) – Consultar matrizes das provas de cada disciplina em <http://www.conservatoriodemusicadoporto.pt> ou na Reprografia.

#### IV. CURSO SECUNDÁRIO DE MÚSICA (do 10.º ao 12.º Ano de escolaridade / 6.º ao 8.º Grau)

Tabela 3 - Tabela de correspondência entre o ano de escolaridade do ensino regular e o grau do curso especializado de música

|      | ENSINO SECUNDÁRIO |      |      |
|------|-------------------|------|------|
| ANO  | 10.º              | 11.º | 12.º |
| GRAU | 6.º               | 7.º  | 8.º  |

##### A. INSTRUMENTO

**Regimes Integrado e Articulado:** Alunos que ingressem em 2021/2022 no 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade

**Regime Supletivo:** alunos com idade não superior a 18 anos em 31 de agosto de 2021, com desfasamento anterior não superior a 2 anos relativamente ao ano de escolaridade

- Provas de conhecimentos a nível de Formação Musical (Prova Escrita e Prova Oral)
- Prova de conhecimentos a nível da execução instrumental, de acordo com o programa referente ao ano/grau anterior ao qual se candidata

Tabela 4 - Cotação das Provas de Aferição de Conhecimentos Musicais (10.º ao 12.º Ano de escolaridade / 6.º ao 8.º Grau)

|  |               |            |
|--|---------------|------------|
| Prova de Formação Musical (*)  | Prova Escrita | 200 Pontos |
|  | Prova Oral    | 200 Pontos |
| Provas de Execução Instrumental/Vocal (*)  | Prova Prática | 200 Pontos |
| Para ser admitido à prova de instrumento deve obter cumulativamente uma média das duas provas de Formação Musical igual ou superior a 80 pontos e o mínimo de 70 em cada uma das provas. |               |            |

(\*) – Consultar matrizes das provas de cada disciplina em <http://www.conservatoriodemusicadoporto.pt> ou na Reprografia.

## B. FORMAÇÃO MUSICAL

**Regimes Integrado e Articulado:** Alunos que ingressem em 2021/2022 no 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade

**Regime Supletivo:** alunos com idade não superior a 18 anos em 31 de agosto de 2021, com desfasamento anterior não superior a 2 anos relativamente ao ano de escolaridade

- Provas de conhecimentos a nível de Formação Musical (Prova Escrita e Prova Oral), de acordo com o programa referente ao ano/grau anterior ao qual se candidata.

Tabela 5 - Cotação das Provas de conhecimentos a nível de Formação Musical

|                                |               |            |
|--------------------------------|---------------|------------|
| Provas de Formação Musical (*) | Prova Escrita | 200 Pontos |
|                                | Prova Oral    | 200 Pontos |

(\*) – Consultar matrizes das provas de cada disciplina em <http://www.conservatoriodemusicadoporto.pt> ou na Reprografia.

## C. COMPOSIÇÃO

**Regimes Integrado e Articulado:** Alunos que ingressem em 2021/2022 no 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade

**Regime Supletivo:** alunos com idade não superior a 18 anos em 31 de agosto de 2021, com desfasamento anterior não superior a 2 anos relativamente ao ano de escolaridade

- Provas de conhecimentos a nível de Formação Musical (Prova Escrita e Prova Oral)
- Prova de aferição de conhecimentos e aptidão específica para o Curso de Composição

Tabela 6 - Cotação das Provas de Aferição de Conhecimentos Musicais

|   |                   |            |
|---|-------------------|------------|
| Provas de Formação Musical (*)  | Prova Escrita     | 200 Pontos |
|   | Prova Oral        | 200 Pontos |
| Provas de aferição de conhecimentos e aptidão específica para o Curso de Composição   | Prova Escrita     | 140 Pontos |
|   | Entrevista        | 60 Pontos  |
|   | Total: 200 Pontos |            |
| Para ser admitido à Prova de aferição de conhecimentos/aptidão para o Curso de Composição, o candidato deve obter em cada uma das provas de Formação Musical (Escrita e Oral) o mínimo de 100 pontos. |                   |            |

(\*) – Consultar matrizes das provas de cada disciplina em <http://www.conservatoriodemusicadoporto.pt> ou na Reprografia.

**V. CURSO SECUNDÁRIO DE CANTO** (do 10.º ao 12.º Ano de escolaridade /1.º ao 3.º Ano)

**Regimes Integrado e Articulado:** Alunos que ingressem em 2021/2022 no 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade

**Regime Supletivo:** alunos com idade não superior a 23 anos em 31 de agosto de 2021, independentemente do ano e nível de escolaridade frequentado

- Provas de conhecimentos a nível de Formação Musical (Prova Escrita e Prova Oral) – Apenas para candidatos ao Regime Integrado ou Articulado
- Prova de aferição de conhecimentos de Técnica Vocal

Tabela 7 - Cotação das Provas de Aferição de Conhecimentos Musicais

|  |               |            |
|--|---------------|------------|
| Provas de Formação Musical (*)   | Prova Escrita | 200 Pontos |
|  | Prova Oral    | 200 Pontos |
| Prova de Técnica Vocal (*)   | Prova Prática | 200 Pontos |
| Para ser admitido à prova de Técnica Vocal deve obter cumulativamente uma média das duas provas de Formação Musical igual ou superior a 80 pontos e o mínimo de 70 em cada uma das provas. |               |            |

(\*) – Consultar matrizes das provas de cada disciplina em <http://www.conservatoriodemusicadoporto.pt> ou na Reprografia.

## 2. TRANSFERÊNCIAS

### I. INSTRUMENTO/CANTO

- Prova de conhecimentos a nível da execução instrumental / Técnica Vocal.

Tabela 8 - Cotação das Provas de Aferição de Conhecimentos Musicais

|  |               |            |
|--|---------------|------------|
| Prova de Instrumento / Técnica Vocal (*) | Prova Prática | 200 Pontos |
|--|---------------|------------|

(\*) – Consultar matrizes das provas de cada disciplina em <http://www.conservatoriodemusicadoporto.pt> ou na Reprografia.